

## Proc. Administrativo 10.566/2024

**De:** Maria P. - SEMEC-ME

**Para:** SEMFIP -CONT - Contabilidade

**Data:** 25/10/2024 às 13:39:59

**Setores (CC):**

SEMFIP -CONT

**Setores envolvidos:**

SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-ME, EM-CBR

### REEQUILIBRIO FINANCEIRO

**Secretaria Solicitante\*:**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Nº Processo Licitatório\*:**

6532/2024

**Nº ARP ou Contrato\*:**

220/2024

**Objeto do Contrato/Ata\*:**

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS CÁRNEOS E LEITE PASTEURIZADO, QUE IRÃO COMPOR OS ITENS DA MERENDA ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL

**Nome/Razão social do contratado\*:**

GR DISTRIBUIDORA LTDA

**CPF/CNPJ\*:**

50.225.542/0001-30

**Valor Total Reequilíbrio (R\$)\*:**

145.116,26

**Valor Global Ata + Reequilíbrio(R\$)\*:**

610.708,74

**Justificativa\*:**

Justifica-se o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços em questão para atendimento da cláusula décima primeira da Ata. Mediante pesquisa de mercado local, foi constatada a alteração no valor do quilograma dos itens, conforme documentos apresentados, de forma que o preço constante na Ata se tornou menor ao preço médio de mercado. Pretende-se reequilibrar os itens conforme tabela.

**ITENS REEQUILIBRADOS (valores unitário por item)**

Lote	Item	Descrição do Item	Ata de Registro de Preços	Reequilíbrio
01	01	CARNE BOVINA CRUA , ACÉM SEM OSSO CORTADA EM CUBOS CONGELADA KG	22,09	26,76
01	02	CARNE BOVINA MOÍDA CRUA ,NO CORTE DE ACÉM CONGELADA KG	19,79	27,86
01	03	CARNE DE AVE, CORTE DE FILÉ DE PEITO DE FRANGO ( SASSAMI) KG	16,99	20,73
01	05	CARNE SUÍNA SEM PELE E SEM OSSO, CORTE DE PERNIL CORTADA EM CUBOS KG	16,69	18,29
01	06	FILÉ DE TILÁPIA, SEM PELE E SEM ESCAMAS 800 GR	36,00	48,00

**RECURSOS UTILIZADOS**

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
0502	8295	339032050000	MERENDA ESCOLAR		385.000,00
0502	8296	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	20.000,00
0502	8297	339032050000	MERENDA ESCOLAR		50.000,00
0502	8298	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	5.000,00
0503	8299	339032050000	MERENDA ESCOLAR		352.547,29
0503	8300	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	18.000,00
0503	8301	339032050000	MERENDA ESCOLAR		200.000,00
0503	8302	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	15.000,00
0507	8303	339032050000	MERENDA ESCOLAR		79.566,16
0507	8304	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	10.000,00

**Maria Isabel de Paiva**  
Auxiliar administrativo

**Anexos:**

Declaracao\_do\_Ordenador\_de\_Despesas.pdf  
 MAPA\_COMPARATIVO\_DE\_VALORES\_CARNES.pdf  
 Modelo\_de\_Manifestacao\_do\_Fiscal\_de\_contrato.pdf  
 NF\_LAR\_1928852\_SASSAMI\_14\_21.pdf  
 NF\_LAR\_1928852\_SASSAMI\_17\_35.pdf

Assinado por 2 pessoas: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA e ELIANA MARA FARIA ZEN CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0CF7-2F42-3AC9-0BF2> e informe o código 0CF7-2F42-3AC9-0BF2



NF\_MIOLAR\_150637\_MOIDA\_17\_50.pdf  
NF\_MIOLAR\_152371\_ACEM\_21\_90.pdf  
NF\_MIOLAR\_154623\_MOIDA\_24\_95.pdf  
NF\_MIOLAR\_155039\_ACEM\_26\_50.pdf  
NF\_REIS\_IMPERATRIZ\_10858\_PERNIL\_SUINO\_11\_50.pdf  
NF\_REIS\_IMPERATRIZ\_11509\_PERNIL\_SUINO\_17\_20.pdf  
NF\_SMARTFISH\_20650\_30\_00.pdf  
NF\_SMARTFISH\_20650\_40\_00.pdf  
Orcamento\_BigBom.pdf  
Orcamento\_Itapua.pdf  
Orcamento\_Vencedora.pdf  
REAJUSTE.pdf  
REEQUILIBRIO\_FINANCEIRO.pdf  
TABELA\_REAJUSTE.pdf



---

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA**, Secretária da Educação e Cultura do Município de Ubitatã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da requisição de pedido de Reequilíbrio do processo 6532/2024, pregão 59/2024 , ata de registro de preço 220/2024 tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubitatã PR, 24 de outubro de 2024.

**ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA**





**EMPRESA G R DISTRIBUIDORA LTDA ATA:220/2024 PROCESSO: 6532/2024 PREGÃO 59/2024**

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PARA CONCESSÃO DE REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

<b>Nº DO ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>VALOR DA ATA</b>	<b>CUSTO DO ITEM À ÉPOCA DA ATA</b>	<b>PORCENTAGEM DE LUCRO</b>	<b>VALOR DE REAJUSTE PRETENDIDO</b>	<b>CUSTO ATUAL</b>	<b>PORCENTAGEM DE LUCRO COM REAJUSTE</b>	<b>MÉDIA DE VALOR DA PESQUISA DE MERCADO</b>	<b>VALOR AUTORIZADO DE REAJUSTE</b>
01	CARNE BOVINA CRUA ACÉM SEM OSSO CORTADA EM CUBOS CONGELADA KG	22,09	21,90	1%	26,76	26,50	1%	33,96	26,76
02	CARNE BOVINA MOÍDA CRUA, CORTE DE ACÉM CONGELADA KG	19,79	17,50	13,1%	28,21	24,95	13,1%	27,86	27,86
03	CARNE DE AVE CORTE FILÉ DE PEITO DE FRANGO ( SASSAMI) KG	16,99	14,21	19,5%	20,73	17,35	19,5%	22,49	20,73
05	CARNE SUÍNA SEM PELE E SEM OSSO CORTE DE PERNIL EM CUBOS KG	16,69	11,50	45%	24,94	17,20	45%	18,29	18,29
06	FILÉ DE TILÁPIA, SEM ESPINHOS, SEM PELE E SEM ESCAMAS, 800 GR	36,00	30,00	20%	48,00	40,00	20%	50,12	48,00



# RELATÓRIO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ</b>		
<b>RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO (A)</b>		
<b><u>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6532/2024</u></b>		
Objeto: Aquisição de carnes destinado à composição da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino.		
Vigência: 29/08/2024 à 29/08/2025		
Contratado(a): <b>G R DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
CNPJ/MF: 50.225.542/0001-30		CPF/MF:
<b>DADOS DO FISCAL DESIGNADO</b>		
Nome: Eliana Mara Faria Zem Carvalho		
Cargo: Direção Escolar		
Lotação: Secretaria de Educação		
Ato de designação:		
A partir de: ____/____/		
<b>DADOS DA FISCALIZAÇÃO</b>		
Período fiscalizado: de 29/08/2024 à 29/08/2025		
<b>LISTA DE VERIFICAÇÕES</b>		
<b>OCORRÊNCIAS</b>	<b>CUMPRIU</b>	
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
1. Cumpriu as obrigações contratuais mensais	x	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	x	
3. Entregou documentos a que estava obrigado	x	
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades	x	
5. Prestou serviço com a qualidade esperada	x	
6. Informou ou comunicou situações a que estava Obrigado	x	
7. Realizou diligências necessárias	x	
<b>Observações sobre as ocorrências:</b>		
<b>CUMPRIMENTO DO CONTRATO</b>		
Declaro que foram cumpridas todas as condições do contrato e do edital e os serviços, atenderam as exigências básicas da legislação, Manteve a regularidade fiscal e trabalhista		
Assinatura do fiscal		
Ubiratã-PR, 24/10/2024		



 <p><b>LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL</b>          ROD BR 277 KM 653 S/N          BAIRRO AGROCAFEZEIRA          MATELANDIA - PR          TEL. (45)3262-8100 CEP 85887000          SAC.: 0800 045-8800</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p>	
	<p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 1928852 SÉRIE 001 FOLHA 1/1</p>	<p>CHAVE DE ACESSO 4124 0877 7522 9300 6048 5500 1001 9288 5211 6097 5313</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VEN.MERCADORIAS	DADOS DA NF-E 141240259751069 28/08/2024 21:46:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9011286850	INSC ESTADUAL SUBST TRIB CNPJ 77752293/0060-48

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL G R DISTRIBUIDORA LTDA		50225542/0001-30	28/08/2024
ENDEREÇO RUA JOAO VARGAS 2451 SL 2		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DT. ENTRADA/SAÍDA 28/08/2024
MUNICÍPIO SANTA TEREZA D'OESTE	FONE/FAX	UF PR	CEP 85825000
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9099748521	HORA DA SAÍDA 21:44:10

FATURA/DUPLICATA	MATRÍCULA 6148901	CMÍ 510	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A PRAZO	FINALIDADE 101	VENCIMENTO	Vencimentos Vide corpo Nfe	VENDEDOR 2006158
------------------	----------------------	------------	-----------------------------------	-------------------	------------	----------------------------	---------------------

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 12.852,91		VALOR DO ICMS 1.542,35	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 22.034,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 22.034,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0	CÓDIGO ANTT 00092434	PLACA DO VEÍCULO SFJ3D98	UF PR	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL REMETENTE		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 122	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA LAR	NÚMERO	PESO BRUTO 2.455,92	PESO LÍQUIDO 2.380,00	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA ICMS
71710	CCF-COXA/SOB ENV. 20KG MI PR820007 Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do RICMS/2017	02071412	020	5101	KG	1000,0000	6,55	6550,00	3820,62	458,47	12,00
71711	CCF-SOBRECOXA ENV. 20KG MI PR820007 Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do RICMS/2017	02071419	020	5101	KG	600,0000	8,22	4932,00	2876,84	345,22	12,00
71719	CCF-SASSAMI ENV. 20KG MI PR820007 Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do RICMS/2017	02071422	020	5101	KG	600,0000	14,21	8526,00	4973,22	596,79	12,00
722841	CCF-COXINHA ASA IQF 15X1KG MI PR820007 Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do RICMS/2017	02071413	020	5101	KG	180,0000	11,26	2026,80	1182,23	141,87	12,00

SR.CLIENTE, PRODUTO NAO DESCARREGADO APOS 24 HORAS DA CHEGADA COBRAREMOS ESTADIA SR CLIENTE, CASO ESTEJA CADASTRADO NO SISTEMA DDAFAVOR NOS COMUNICAR VIA EMAIL JANICE@LAR.IND.BR VALOR E VENCIMENTO DAS PARCELAS:  
Parcela 01-Data 11/09/24 Valor 11017,40 Parcela 02-Data 18/09/24 Valor 11017,40

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>MOTORISTA: IRINEO HILARIO TEZA 0121918 CPF: 066037809          NOME FANTASIA: L P COM COMERCIO          boleto segue anexo a NF - PEDIDO NR. 003219209</p> <p>Em caso de emissao de Nota fiscal de devolucao encaminhar aoe-mail docsdevolucao.uia@lar.ind.br Remessa: 739779          PIS E COFINS TRIBUTADO A ALIQUOTA ZERO CONFORME LEI 10925/2004 ITEM 001, 002, 003, 004</p>	

RECEBEMOS DA LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ.: 77752293/0060-48, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.	NF-e
DEST/REM.: G R DISTRIBUIDORA LTDA VLR.: 22.034,80	NR.: 1928852
PLACA.: SFJ3D98 PEDIDO: 3219209	SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Assinado por 2 pessoas: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA e ELIANA MARA FARIA ZEN CARVALHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0CF7-2F42-3A09-0BF2 e informe o código 0CF7-2F42-3A09-0BF2

 <p><b>LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL</b>          ROD BR 277 KM 653 S/N          BAIRRO AGROCAFEZEIRA          MATELANDIA - PR          TEL. (45)3262-8100 CEP 85887000          SAC.: 0800 045-8800</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p>	
	<p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 1951433 SÉRIE 001 FOLHA 1/1</p>	<p>CHAVE DE ACESSO 4124 1077 7522 9300 6048 5500 1001 9514 3311 2753 1083</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VEN.MERCADORIAS	DADOS DA NF-E 141240316819659 17/10/2024 09:43:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9011286850	INSC ESTADUAL SUBST TRIB CNPJ 77752293/0060-48

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL G R DISTRIBUIDORA LTDA		50225542/0001-30	17/10/2024
ENDEREÇO RUA JOAO VARGAS 2451 SL 2		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DT. ENTRADA/SAÍDA 17/10/2024
MUNICÍPIO SANTA TEREZA D'OESTE	FONE/FAX	UF PR	CEP 85825000
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9099748521	HORA DA SAÍDA 09:41:45

FATURA/DUPLICATA	MATRÍCULA 6148901	CMÍ 510	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A PRAZO	FINALIDADE 101	VENCIMENTO 07/11/2024	VENDEDOR 2044955
------------------	----------------------	------------	-----------------------------------	-------------------	--------------------------	---------------------

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 4.843,72		VALOR DO ICMS 581,24	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.304,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 8.304,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0	CÓDIGO ANTT 53811699	PLACA DO VEÍCULO SEE7I72	UF PR	CNPJ/CPF 31574215/0001-40
NOME/RAZÃO SOCIAL MELANCIA E CIA		MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO IGUACU		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
QUANTIDADE 38	ESPÉCIE DIVERSOS	MARCA LAR	NÚMERO	PESO BRUTO 649,42	PESO LÍQUIDO 620,00	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA ICMS
1016	CCF-FILE SASSAMI IQF 15X1KG MI PR820007 Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do RICMS/2017	02071422	020	5101	KG	120,0000	17,35	2082,00	1214,43	145,73	12,00
29245	CCF-FGO PASSARINHO IQF 15X1KG PR820007 Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do RICMS/2017	02071419	020	5101	KG	180,0000	9,30	1674,00	976,44	117,17	12,00
71713	CCF-FILE DE PEITO ENV. 20KG PR820007 Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do RICMS/2017	02071422	020	5101	KG	200,0000	15,60	3120,00	1819,90	218,39	12,00
722841	CCF-COXINHA ASA IQF 15X1KG MI PR820007 Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do RICMS/2017	02071413	020	5101	KG	120,0000	11,90	1428,00	832,95	99,95	12,00
SR.CLIENTE, PRODUTO NAO DESCARREGADO APOS 24 HORAS DA CHEGADA COBRAREMOS ESTADIA SR CLIENTE, CASO ESTEJA CADASTRADO NO SISTEMA DDAFAVOR NOS COMUNICAR VIA EMAIL JANICE@LAR.IND.BR											

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b></p> <p>MOTORISTA: JUNICLEI RODRIGO FERGUTZ CPF: 062657869-89          NOME FANTASIA: L P COM COMERCIO          boleto segue anexo a NF - PEDIDO NR. 003252676</p> <p>Em caso de emissão de Nota fiscal de devolução encaminhar aoe-mail docsdevolucao.uia@lar.ind.br Remessa: 789063          PIS E COFINS TRIBUTADO A ALIQUOTA ZERO CONFORME LEI 10925/2004 ITEM 001, 002, 003, 004</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

<p>RECEBEMOS DA LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ.: 77752293/0060-48, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.</p> <p>DEST/REM.: G R DISTRIBUIDORA LTDA VLR.: 8.304,00</p> <p>DATA DE RECEBIMENTO</p>	<p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>	<p>PLACA.: SEE7I72 PEDIDO: 3252676</p> <p>NF-e NR.: 1951433 SÉRIE 001</p>
--	--	---



Assinado por 2 pessoas: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA e ELIANA MARA FARIA ZEN CARVALHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0CF7-2F42-3AC9-0BF2 e informe o código 0CF7-2F42-3AC9-0BF2

RECEBEMOS DE MIOLAR ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO G R DISTRIBUIDORA LTDA		DATA DE EMISSÃO: 04/07/2024	VALOR TOTAL : 10.531,50	<b>NF-e</b> <b>Nº 000.150.637</b> <b>SÉRIE : 1</b>	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

<b>MIOLAR ALIMENTOS LTDA</b>   <b>AV PERIMETRAL LESTE/ ESQ.</b>  <b>DIST. IND. MORUMBI</b> <b>Foz do Iguaçu</b> <b>PR</b> <b>TEL/FAX: (045)3525-6272</b> <b>CEP: 85858-760</b>	<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR</b> <b>DA NOTA FISCAL</b> <b>ELETRÔNICA</b>			
	<b>0 - ENTRADA</b> <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>1 - SAÍDA</b>		<b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>4124 0775 1509 0400 0445 5500 1000 1506 3710 0810 1669</b>	
	<b>Nº 000.150.637</b> <b>SÉRIE : 1</b> <b>FOLHA: 1 / 1</b>		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de producao do estabelecimento	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240198854663 - 04/07/2024 17:30:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9049680489	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA 9066204488
	CNPJ 75.150.904/0004-45

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL G R DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ/CPF 50.225.542/0001-30	DATA DA EMISSÃO 04/07/2024
ENDEREÇO RUA JOAO VARGAS, 2451		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85825-000
MUNICÍPIO Santa Tereza do Oeste	FONE/FAX (45)9805-6441	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9099748521
			DATA DE SAÍDA/ENTRADA 04/07/2024
			HORA DE SAÍDA 17:29:39

<b>FATURA</b>	001	18/07/2024	5.265,75	002	25/07/2024	5.265,75
---------------	-----	------------	----------	-----	------------	----------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>							
BASE CÁLC ICMS 6.143,33	VALOR ICMS 737,19	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	VLR ICMS UF ORIG 0,00	VLR ICMS UF DEST 0,00	VLR DESON. 0,00	VLR TOTAL PRODUTOS 10.531,50
VALOR DO FRETE 0,00	VLR SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VLR PIS 0,00	VLR COFINS 0,00	VLR TOT IMPOSTOS 0,00
							VLR TOTAL DA NOTA 10.531,50

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000		

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	QUANT AUX	VLR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMST	ALÍQUOTA ICMS
126056-0	BOV DES MOIDA A	02013000	020	5101	KG	601,8000	0,000	17,5000	10.531,50	6.143,33	737,19	0,00	0,00	12,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE MIOLAR ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO G R DISTRIBUIDORA LTDA		DATA DE EMISSÃO: 13/08/2024	VALOR TOTAL : 16.725,55	NF-e Nº 000.152.371 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			

<b>MIOLAR ALIMENTOS LTDA</b>  AV PERIMETRAL LESTE/ ESQ. DIST. IND. MORUMBI Foz do Iguaçu PR TEL/FAX: (045)3525-6272 CEP: 85858-760	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.152.371 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4124 0875 1509 0400 0445 5500 1000 1523 7110 0868 2457
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de producao do estabelecimento	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240242129903 - 13/08/2024 16:02:02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9049680489	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA 9066204488	CNPJ 75.150.904/0004-45

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		
NOME/RAZÃO SOCIAL G R DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF 50.225.542/0001-30	DATA DA EMISSÃO 13/08/2024
ENDEREÇO RUA JOAO VARGAS, 2451	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85825-000
MUNICÍPIO Santa Tereza do Oeste	FONE/FAX (45)9805-6441	UF PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9099748521		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 13/08/2024
		HORA DE SAÍDA 16:01:31

<b>FATURA</b>
001 27/08/2024 8.362,77 002 03/09/2024 8.362,78

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>								
BASE CÁLC ICMS 9.756,49	VALOR ICMS 1.170,75	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	VLR ICMS UF ORIG 0,00	VLR ICMS UF DEST 0,00	VLR DESON. 0,00	VLR TOTAL PRODUTOS 16.725,55	
VALOR DO FRETE 0,00	VLR SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VLR PIS 0,00	VLR COFINS 0,00	VLR TOT IMPOSTOS 0,00	VLR TOTAL DA NOTA 16.725,55

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 845,600	PESO LIQUIDO 845,600		

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>															
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	QUANT AUX	VLR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMST	ALÍQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
302114-0	SUINO PERNIL S/PELE S/OSSO	02031900	020	5101	KG	79,8000	0,000	15,5000	1.236,90	721,52	86,58	0,00	0,00	12,00	0,00
301202-0	BOV DES.ACEM CUBOS	02013000	020	5101	KG	94,0000	0,000	21,9000	2.058,60	1.200,84	144,10	0,00	0,00	12,00	0,00
126056-0	BOV DES MOIDA A	02013000	020	5101	KG	131,6000	0,000	18,0000	2.368,80	1.381,79	165,81	0,00	0,00	12,00	0,00
126043-0	BOV DES. PATINHO BIFADO N50	02013000	020	5101	KG	15,2000	0,000	25,4000	386,08	225,21	27,02	0,00	0,00	12,00	0,00
302106-0	CARNE SUINA PALETA S/OSSO S/P	02031900	020	5101	KG	77,2000	0,000	13,9900	1.080,03	630,01	75,60	0,00	0,00	12,00	0,00
126032-0	BOV PATINHO MOIDO	02013000	020	5101	KG	242,0000	0,000	23,5000	5.687,00	3.317,39	398,08	0,00	0,00	12,00	0,00
301126-0	BOV DES.MUSCULO CUBOS	02023000	020	5101	KG	205,8000	0,000	18,9900	3.908,14	2.279,73	273,56	0,00	0,00	12,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Assinado por 2 pessoas: ELICIA GODINHO DE MORAES DA SILVA e ELIANA MARIA DO CARNEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/validade-dbs



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MIOLAR ALIMENTOS LTDA**

AV PERIMETRAL LESTE/ ESQ. RUA IRANI GARCIA, 468  
DIST. IND. MORUMBI - CEP: 85858-760  
Foz do Iguaçu - PR Fone: (04) 53525-6272

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA  
Nº.: 000.154.623  
Série: 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4124 1075 1509 0400 0445 5500 1000 1546 2310 0942 1306

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de produção do estabelecimento**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141240302590322 - 04/10/2024 15:45:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9049680489

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

9066204488

CNPJ / CPF

75.150.904/0004-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

**G R DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ / CPF

50.225.542/0001-30

DATA DE EMISSÃO

04/10/2024

ENDEREÇO

**RUA JOAO VARGAS, 2451**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

85825-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

04/10/2024

MUNICÍPIO

**Santa Tereza do Oeste**

FONE / FAX

(45) 9805-6441

UF

**PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9099748521

HORA ENTRADA / SAÍDA

15:45:13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
3.567,77	444,93	0,00	0,00	0,00	0,00		11,88	6.356,23
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			54,72	6.356,23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	<b>0-Por conta Remetente</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	LIQ. IPI
126056-0	BOV DES MOIDA A [*DT_PRD*]Qtde_aux=0 [*DT_PRD_FIM*]pRedBc=41,67% CEST:1708400	02013000	020	5.101	KG	127,32	24,95	3.176,63	1.853,02	222,36		12,00	
301143-0	BOV DES. POSTA VERMELHA RESFR. [*DT_PRD*]Qtde_aux=0 [*DT_PRD_FIM*]pRedBc=41,67%	02023000	020	5.101	KG	94,60	26,00	2.459,60	1.434,75	172,17		12,00	
303001-0	LINGUIÇA MODA GAÚCHA (CX 10KG) [*DT_PRD*]Qtde_aux=0 [*DT_PRD_FIM*]pRedBc=61,11%	16010000	020	5.101	KG	50,00	14,40	720,00	280,00	50,40		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Contribuinte: ICMS C/ BASE DE CALC. RED. CFE. DECRETO 4634/2006. ICMS REDUZIDO CFE DECRETO 882 DE 29/05/2007. Email do Destinatário: grdistribuidoradealimentos@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO



Assinado por 2 pessoas: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA e ELIANA MARA FARIA ZEN CARVAEHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0CF7-2F42-3AC9-0BF2> e informe o código 0CF7-2F42-3AC9-0BF2

RECEBEMOS DE MIOLAR ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO G R DISTRIBUIDORA LTDA	DATA DE EMISSÃO: 15/10/2024	VALOR TOTAL : 5.571,36	<b>NF-e</b> <b>Nº 000.155.039</b> <b>SÉRIE : 1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

<b>MIOLAR ALIMENTOS LTDA</b>  AV PERIMETRAL LESTE/ ESQ. DIST. IND. MORUMBI Foz do Iguaçu PR TEL/FAX: (045)3525-6272 CEP: 85858-760	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA <b>0 - ENTRADA</b> <b>1 - SAÍDA</b> Nº <b>000.155.039</b> SÉRIE : <b>1</b> FOLHA: <b>1 / 1</b>	 CHAVE DE ACESSO 4124 1075 1509 0400 0445 5500 1000 1550 3910 0956 2408 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de producao do estabelecimento	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240314390669 - 15/10/2024 15:10:14	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9049680489	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA 9066204488	CNPJ 75.150.904/0004-45

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL G R DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF 50.225.542/0001-30	DATA DA EMISSÃO 15/10/2024
ENDEREÇO RUA JOAO VARGAS, 2451	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85825-000
MUNICÍPIO Santa Tereza do Oeste	FONE/FAX (45)9805-6441	UF PR
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9099748521	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 15/10/2024
		HORA DE SAÍDA 15:10:08

**FATURA**

001	29/10/2024	2.785,68	002	05/11/2024	2.785,68
-----	------------	----------	-----	------------	----------

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VLR ICMS UF ORIG	VLR ICMS UF DEST	VLR DESON.	VLR TOTAL PRODUTOS	
3.249,93	389,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.571,36	
VALOR DO FRETE	VLR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VLR PIS	VLR COFINS	VLR TOT IMPOSTOS	VLR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.571,36

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 211,200	PESO LIQUIDO 211,200

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	QUANT AUX	VLR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS ST	ALÍQUOTAS ICMS
301155-0	BOV DES. PALETA S/MUSCULO RESER	02013000	020	5101	KG	42,4000	0,000	25,9000	1.098,16	640,58	76,86	0,00	0,00	12,0000
301203-0	BOV DES.ACEM ISCAS	02013000	020	5101	KG	168,8000	0,000	26,5000	4.473,20	2.609,35	313,12	0,00	0,00	12,0000

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**REIS CASAGRANDE ALIMENTOS EIRELI - EPP**  
RUA FLORIANOPOLIS, 1641  
NOVO SARANDI - CEP: 85927-000  
TOLEDO - PR Fone: (45) 99945-1378

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA  
Nº.: 000.010.858  
Série: 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4124 0726 4901 7400 0173 5500 1000 0108 5815 0480 9729

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA MERC ADQ OU REC DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141240198557683 - 04/07/2024 14:49:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9073567103

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

26.490.174/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

**G R DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ / CPF

50.225.542/0001-30

DATA DE EMISSÃO

04/07/2024

ENDEREÇO

**R JOAO VARGAS, 2451 - SALA 02**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

85825-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

**SANTA TEREZA DO OESTE**

FONE / FAX

UF

**PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9099748521

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Número	001	Número	002
Vencimento:	10/07/2024	Vencimento:	17/07/2024
Valor:	R\$ 615,25	Valor:	R\$ 615,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
717,75	86,13	0,00	0,00	0,00			0,00	1.230,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	1.230,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	LIQ. IPI
8	CARNE SUINA PERNIL - RESFRIADO pRedBe=41,67% CEST:1708701	02031100	020	5.102	KG	70,00	11,50	805,00	469,56	56,35		12,50%	
8	CARNE SUINA PERNIL - RESFRIADO pRedBe=41,67% CEST:1708701	02031100	020	5.102	KG	37,00	11,50	425,50	248,19	29,78		12,50%	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Contribuinte: - BASE DE CALCULO REDUZIDA CONFORME ITEM 07 DO ANEXO VI DO RICMS-PR Forma de  
Pagamento: BOLETO 7 Condição de Pagamento: 07-14 DIAS 17 Inf. fisco: REF 148589  
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO



Assinado por 2 pessoas: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA e ELIANA MARA FARIA ZEN CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0CF7-2F42-3AC9-0BF2>

Recebemos de REIS CASAGRANDE ALIMENTOS EIRELI - EPP os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo.  
Emissão: 22/10/2024 Valor Total: R\$ 1.720,00 Destinatário: G R DISTRIBUIDORA LTDA

NF-e

Nº.: 000.011.509  
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**REIS CASAGRANDE ALIMENTOS EIRELI - EPP**  
RUA FLORIANOPOLIS, 1641  
NOVO SARANDI - CEP: 85927-000  
TOLEDO - PR Fone: (45) 99945-1378

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA  
Nº.: 000.011.509  
Série: 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4124 1026 4901 7400 0173 5500 1000 0115 0918 2206 2717

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA MERC ADQ OU REC DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141240322806769 - 22/10/2024 17:49:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9073567103

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

26.490.174/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

**G R DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ / CPF

50.225.542/0001-30

DATA DE EMISSÃO

22/10/2024

ENDEREÇO

**R JOAO VARGAS, 2451 - SALA 02**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

85825-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

**SANTA TEREZA DO OESTE**

FONE / FAX

UF

**PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9099748521

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Número	001	Número	002
Vencimento:	29/10/2024	Vencimento:	05/11/2024
Valor:	R\$ 860,00	Valor:	R\$ 860,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
1.003,28	120,39	0,00	0,00	0,00			0,00	1.720,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA FATURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	1.720,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	VALOR LÍQ. IPI
8	CARNE SUINA PERNIL - RESFRIADO pRedBe=41,67% CEST:1708701	02031100	020	5.102	KG	100,00	17,20	1.720,00	1.003,28	120,39		12,00%	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Contribuinte: - BASE DE CALCULO REDUZIDA CONFORME ITEM 07 DO ANEXO VI DO RICMS-PR Forma de  
Pagamento: BOLETO 7 Condição de Pagamento: 07-14 DIAS 17  
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO



Assinado por 2 pessoas: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA e ELIANA MARA FARIA ZEN CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0CF7-2F42-3AC9-0BF2>

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**C F ROGERIO COMERCIO DE PEIXES**

AV DOS EXPEDICIONARIOS, 342  
CENTRO - CEP: 86600-091  
Rolândia - PR Fone: (04) 33256-4023

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA

Nº.: 000.019.933

Série: 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

**4124 0836 4827 2800 0144 5500 1000 0199 3310 0019 4481**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

**141240261825442 - 30/08/2024 11:53:52**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**9107496502**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

**36.482.728/0001-44**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

**G R DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ / CPF

**50.225.542/0001-30**

DATA DE EMISSÃO

**30/08/2024**

ENDEREÇO

**RUA JOAO VARGAS, 2451 - SL 02;**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**85825-000**

DATA ENTRADA / SAÍDA

**02/09/2024**

MUNICÍPIO

**Santa Tereza do Oeste**

FONE / FAX

UF

**PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**9099748521**

HORA ENTRADA / SAÍDA

**00:00:00**

FATURA / DUPLICATA

Número	<b>001</b>	Número	<b>002</b>	Número	<b>003</b>
Vencimento:	<b>09/09/2024</b>	Vencimento:	<b>16/09/2024</b>	Vencimento:	<b>23/09/2024</b>
Valor:	<b>R\$ 3.297,23</b>	Valor:	<b>R\$ 3.297,22</b>	Valor:	<b>R\$ 3.297,23</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
<b>9.891,68</b>	<b>692,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>9.891,68</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA FATURA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>9.891,68</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	<b>0-Por conta Remetente</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
<b>30</b>				<b>314,000</b>	<b>314,000</b>

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI
30002-0	FILE DE TILAPIA SM CONGELADO IQF 800 GR - CX C/ 16 [*DT_PRD*]Qtd_au=5 [*DT_PRD_FIM*]	03046100	000	5.102	KG	64,00	37,37	2.391,68	2.391,68	167,42		7%	
30033-0	FILE DE TILAPIA SM CONGELADO IQF 2,5 KG - CX C/ 4 (20%) [*DT_PRD*]Qtd_au=25 [*DT_PRD_FIM*]	03046100	000	5.102	KG	250,00	30,00	7.500,00	7.500,00	525,00		7%	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Contribuinte: IMPOSTO CALCULADO SOBRE A BASE REDUZIDA CONFORME ITEM 9 DO ANEXO VI DO RICMS-PR - CBENEF 820009.

RESERVADO AO FISCO



Assinado por 2 pessoas: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA e ELIANA MARA FARIA ZEN CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0CF7-2F42-3AC9-0BF2>

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**C F ROGERIO COMERCIO DE PEIXES**

AV DOS EXPEDICIONARIOS, 342  
CENTRO - CEP: 86600-091  
Rolândia - PR Fone: (04) 33256-4023

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA

Nº.: 000.020.650  
Série: 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

**4124 1036 4827 2800 0144 5500 1000 0206 5010 0028 6832**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

**141240304832062 - 07/10/2024 15:27:35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**9107496502**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

**36.482.728/0001-44**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

**G R DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ / CPF

**50.225.542/0001-30**

DATA DE EMISSÃO

**07/10/2024**

ENDEREÇO

**RUA JOAO VARGAS, 2451 - SL 02;**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**85825-000**

DATA ENTRADA / SAÍDA

**07/10/2024**

MUNICÍPIO

**Santa Tereza do Oeste**

FONE / FAX

**(45) 99805-6441**

UF

**PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**9099748521**

HORA ENTRADA / SAÍDA

**15:25:29**

FATURA / DUPLICATA

Número **001**  
Vencimento: **07/10/2024**  
Valor: **R\$ 1.600,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
<b>1.600,00</b>	<b>112,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>1.600,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA FATURA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>1.600,00</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	<b>0-Por conta Remetente</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
<b>4</b>				<b>40,000</b>	<b>40,000</b>

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI
30033-0	FILE DE TILAPIA SM CONGELADO IQF 2,5 KG - CX C/ 4 (20%) [*DT_PRD*]Qtd_e_aux=4 [*DT_PRD_FIM*]	03046100	000	5.102	KG	40,00	40,00	1.600,00	1.600,00	112,00		7,5%	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Contribuinte: IMPOSTO CALCULADO SOBRE A BASE REDUZIDA CONFORME ITEM 9 DO ANEXO VI DO RICMS-PR - CBENEF 820009. Email do Destinatário: grdistribuidoradealimentos@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO



Assinado por 2 pessoas: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA e ELIANA MARA FARIA ZEN CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0CF7-2F42-3AC9-0BF2

PLANILHA DE ORÇAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BIG BOM SUPERMERCADOS  
 CNPJ: 77.845.204/0001-58  
 ENDEREÇO: R: Princesa Izabel, 1555  
 TELEFONE: (44) 3543-1164  
 EMAIL:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT
01	01	Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos pequenos, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C. Deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total, sem gordura aparente, livre de parasitas, sujidade e larvas de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, isenta de aponevrose e cartilagens. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos e substâncias impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deverá ser entregue em pacotes de 1 quilo e deverá apresentar Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 476495.	kg	1	R\$ 31,90
01	02	Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, com pouca gordura, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, não podendo ser mecanicamente separada. As carnes bovinas moídas deverão apresentar no máximo 20% de gordura total, livre de parasitas, sujidade e larvas de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, isentas de tecidos inferiores como cartilagens, ossos, aponevrose, tendões, coágulos, nódulos linfáticos e carnes oriundas da raspa de ossos. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 5% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos e substâncias impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deverá ser entregue em pacotes de 1 quilo e deverá apresentar Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 451059	kg	1	R\$ 26,99
01	03	Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de peito de frango (sassami), sem osso, congelada pelo sistema IQF. O produto deverá ser entregue em pacotes de 1 quilo, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas, isento de ossos, peles, aponevroses, sebos e cartilagens, com adição de água de no máximo 4%. A carne deve ter aspecto próprio, não amolecida, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, isenta de qualquer substância contaminante, sem apresentar superfície pegajosa, exsudata ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. A tecnologia de congelamento deve garantir o preparo imediato do produto	kg	1	R\$ 21,90

Assinado por 2 pessoas: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA e ELIANA MARA FARIA ZEN CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0CF7-2F42-3AC9-0BF2> e informe o código 0CF7-2F42-3AC9-0BF2



		depois de retirado do freezer (sem a necessidade de descongelamento prévio). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O filé de peito de frango deverá ser mantido em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 447618.			
01	05	Carne suína pernil sem pele, sem osso, sem gordura aparente, congelada, aparada e mantida em temperatura não superior a -12°C. Deverá ser apresentada em cubos pequenos, com gordura total de no máximo 5%. A carne deve ser livre de parasitas, sujidade e larvas de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Não apresentar partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. A carne deverá ser macia e succulenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos e substâncias impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deverá ser entregue em pacotes de 1 quilo, com Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 451064.	kg	1	R\$ 16,90
01	06	Filé de tilápia, sem espinhos, sem pele, sem escamas, isento de cartilagens e gorduras, com cor própria. Produto obtido a partir de peixe de água doce, produzido em cativeiro, tratado com ração balanceada. Deve ser filetado, sem presença de água, entregue em pacotes de 800 gramas, sem sinais de descongelamento. A embalagem deve estar sem ruptura, rasgos, perfurações ou danos. O produto deverá ser transportado congelado. Deverá apresentar em sua embalagem legivelmente o Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP ou SIM/POA), procedência, peso e prazo de validade impressos na embalagem ou em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 448953.	GR	800	R\$ 46,70

Declaro que o orçamento foi realizado diretamente na sede do fornecedor em 24 de 10 de 2024.

Ubiratã, 24 de outubro de 2024.

*Andressa F. J. de Lima*  
Responsável pelo orçamento  
CPF: 000.979.411-60

PLANILHA DE ORÇAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO ITAPUÃ LTDA  
 CNPJ: 01.032.916/0001-96  
 ENDEREÇO: R: José Gomes Paulino Filho, 701  
 TELEFONE: (44) - 3543-3130  
 EMAIL:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT
01	01	Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos pequenos, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C. Deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total, sem gordura aparente, livre de parasitas, sujidade e larvas de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, isenta de aponevrose e cartilagens. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos e substâncias impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deverá ser entregue em pacotes de 1 quilo e deverá apresentar Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 476495.	kg	1	R\$ 39,99
01	02	Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, com pouca gordura, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, não podendo ser mecanicamente separada. As carnes bovinas moídas deverão apresentar no máximo 20% de gordura total, livre de parasitas, sujidade e larvas de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, isentas de tecidos inferiores como cartilagens, ossos, aponevrose, tendões, coágulos, nódulos linfáticos e carnes oriundas da raspa de ossos. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 5% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos e substâncias impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deverá ser entregue em pacotes de 1 quilo e deverá apresentar Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 451059	kg	1	R\$ 27,99
01	03	Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de peito de frango (sossami), sem osso, congelada pelo sistema IQF. O produto deverá ser entregue em pacotes de 1 quilo, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas, isento de ossos, peles, aponevroses, sebos e cartilagens, com adição de água de no máximo 4%. A carne deve ter aspecto próprio, não amolecida, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, isenta de qualquer substância contaminante, sem apresentar superfície pegajosa, exsudata ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. A tecnologia de congelamento deve garantir o preparo imediato do produto	kg	1	R\$ 24,99

Assinado por 2 pessoas: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA e ELIANA MARIA FARIAS ZEN CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0CF7-2F42-3AC9-0BF2> e informe o código 0CF7-2F42-3AC9-0BF2



		depois de retirado do freezer (sem a necessidade de descongelamento prévio). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O filé de peito de frango deverá ser mantido em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 447618.			
01	05	Carne suína pernil sem pele, sem osso, sem gordura aparente, congelada, aparada e mantida em temperatura não superior a -12°C. Deverá ser apresentada em cubos pequenos, com gordura total de no máximo 5%. A carne deve ser livre de parasitas, sujidade e larvas de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Não apresentar partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos e substâncias impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deverá ser entregue em pacotes de 1 quilo, com Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 451064.	kg	1	R\$ 18.99
01	06	Filé de tilápia, sem espinhos, sem pele, sem escamas, isento de cartilagens e gorduras, com cor própria. Produto obtido a partir de peixe de água doce, produzido em cativeiro, tratado com ração balanceada. Deve ser filetado, sem presença de água, entregue em pacotes de 800 gramas, sem sinais de descongelamento. A embalagem deve estar sem ruptura, rasgos, perfurações ou danos. O produto deverá ser transportado congelado. Deverá apresentar em sua embalagem legivelmente o Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP ou SIM/POA), procedência, peso e prazo de validade impressos na embalagem ou em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 448953.	GR	800	R\$ 56.78

Declaro que o orçamento foi realizado diretamente na sede do fornecedor em 24 de 10 de 2024.

Ubiratã, 24 de outubro de 2024

*Andressa F. S. de Lima*  
Responsável pelo orçamento  
CPF: 000.975.441-60

PLANILHA DE ORÇAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO CASA VENCEDORA  
 CNPJ: 75.900.183/0001-09  
 ENDEREÇO: AV: BRASIL, 550  
 TELEFONE: (44) 3543-1368  
 EMAIL: betocv@hotmail.com.br

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT
01	01	Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos pequenos, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C. Deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total, sem gordura aparente, livre de parasitas, sujidade e larvas de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, isenta de aponevrose e cartilagens. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos e substâncias impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deverá ser entregue em pacotes de 1 quilo e deverá apresentar Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 476495.	kg	1	R\$ 33,99
01	02	Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, com pouca gordura, congelada e mantida em temperatura não superior a -12°C, não podendo ser mecanicamente separada. As carnes bovinas moídas deverão apresentar no máximo 20% de gordura total, livre de parasitas, sujidade e larvas de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, isentas de tecidos inferiores como cartilagens, ossos, aponevrose, tendões, coágulos, nódulos linfáticos e carnes oriundas da raspa de ossos. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 5% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos e substâncias impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deverá ser entregue em pacotes de 1 quilo e deverá apresentar Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 451059	kg	1	R\$ 27,99
01	03	Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de peito de frango (sossami), sem osso, congelada pelo sistema IQF. O produto deverá ser entregue em pacotes de 1 quilo, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas, isento de ossos, peles, aponevroses, sebos e cartilagens, com adição de água de no máximo 4%. A carne deve ter aspecto próprio, não amolecida, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, isenta de qualquer substância contaminante, sem apresentar superfície pegajosa, exsudata ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. A tecnologia de congelamento deve garantir o preparo imediato do produto	kg	1	R\$ 20,99

Assinado por 2 pessoas: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA e ELIANA MARIA FARIA ZEN CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brbr.com.br/verificacao/0CF7-2F42-3AC9-0BF2> e informe o código 0CF7-2F42-3AC9-0BF2



		depois de retirado do freezer (sem a necessidade de descongelamento prévio). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O filé de peito de frango deverá ser mantido em temperatura não superior a -12°C. Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), conter procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 447618.			
01	05	Carne suína pernil sem pele, sem osso, sem gordura aparente, congelada, aparada e mantida em temperatura não superior a -12°C. Deverá ser apresentada em cubos pequenos, com gordura total de no máximo 5%. A carne deve ser livre de parasitas, sujidade e larvas de qualquer espécie, isento de aditivos, isento de substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Não apresentar partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. A carne deverá ser macia e suculenta, não pegajosa, sem manchas esverdeadas com aspecto e odor próprio. O produto não poderá apresentar mais que 4% de líquido após descongelamento. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de processamento. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem a vácuo ou saco plástico rígido de alta resistência à tração, livre de odores estranhos e substâncias impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deverá ser entregue em pacotes de 1 quilo, com Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA), procedência da carne, peso e prazo de validade impressos na embalagem em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 451064.	kg	1	R\$  18.99
01	06	Filé de tilápia, sem espinhos, sem pele, sem escamas, isento de cartilagens e gorduras, com cor própria. Produto obtido a partir de peixe de água doce, produzido em cativeiro, tratado com ração balanceada. Deve ser filetado, sem presença de água, entregue em pacotes de 800 gramas, sem sinais de descongelamento. A embalagem deve estar sem ruptura, rasgos, perfurações ou danos. O produto deverá ser transportado congelado. Deverá apresentar em sua embalagem legivelmente o Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP ou SIM/POA), procedência, peso e prazo de validade impressos na embalagem ou em etiqueta térmica auto adesiva, de acordo com o Código de Saúde do Paraná Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados. Código do compras governamentais: 448953.	GR	800	R\$  46.90

Declaro que o orçamento foi realizado diretamente na sede do fornecedor em 21 de 10 de 2024.

Ubiratã, 21 de outubro de 2024.

*Andresson F. J. de Lima*  
Responsável pelo orçamento  
CPF: 000.975.191-60

Assinado por 2 pessoas: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA e ELIANA MARIA FÁRIA ZEN CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0CF7-2F42-3AC9-0BF2> e informe o código 0CF7-2F42-3AC9-0BF2



**EDITAL DE PREGÃO N° 220/2024**

**PEDIDO DE RELINHAMENTO DE PREÇOS**

A empresa **GR DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 50.225.542/0001-30, sediada na rua Rua JOÃO VARGAS, 2451, SALA 02, centro, na cidade de SANTA TEREZA DO OESTE - PR, CEP 85825-000, vem pelo presente **REQUERER** o realinhamento de preços conforme “Planilha de Preços de Custo e Venda” apensada, conforme art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais dos seguintes itens abaixo:

**Item 1.** Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos pequenos, congelada (Conforme Edital).

**Item 2.** Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, com pouca gordura, congelada (Conforme Edital).

**Item 3.** Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de peito de frango (sassami), congelada pelo sistema IQF. (Conforme Edital).

**Item 5.** Carne suína pernil sem pele, sem osso, sem gordura aparente, congelada, (Conforme Edital).

**Item 6.** Filé de tilápia, sem espinhos, sem pele, sem escamas, (Conforme Edital).

A requerente vem pelo presente interpor pedidos de Reajustes, solicitando reajuste de preços, em virtude da majoração dos custos dos Alimentos, especificamente a explosão dos valores das carnes, frutas e verduras no Brasil, o preço registrado na data do contrato foi extremamente majorado, e a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro que regem os Contratos Administrativos, requer o pedido de Realinhamento dos preços, para que não haja oneração excessiva à contratada.

Advém advertir que a referida solicitação se dá pelo fato da requerente, ora licitante entender ser impossível praticar os preços cotados na data da referida licitação, por estarem abaixo do preço praticado no mercado atual, que através de vários fatores, houve um grande aumento nos valores



(45) 99805-6441  
(45) 99931-2335



grdistribuidoradealimentos@hotmail.com



Rua João Vargas, n. 2451- Sala 02 - Centro  
Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85.825-000

dos produtos alimentícios. É inegável e notório que houve um grande aumento dos no país. Os preços dos alimentos estão em patamares extremamente elevados.

Houve uma grande queda na produção das carnes e colheita das lavouras. Assim com os custos de produção em disparada, não há o que se questionar quanto o aumento do produto final. É notório que com a atual situação a contratada passou a adquirir os produtos supra informados a valores bem superiores aos adquiridos anteriormente, motivo pelo qual se solicita o realinhamento de preço, comprovando a elevação com Notas Fiscais juntadas ao processo de solicitação (Notas fiscais em anexo).

Estar-se-á então falando-se em reequilíbrio econômico financeiro dos contratos administrativos, que por eventualidades, por fatos supervenientes, vieram a onerar a pactuação e o contrato firmado entre as partes. Outra questão pra se levar em conta no aumento do produto final foi a queda produtividade das lavouras, acarretando a natural alta e escassez dos custos de criação dos animais e produtos finais.

Assim, a revisão nada mais é que o próprio reequilíbrio econômico financeiro, baseado na Teoria da Imprevisão, que exige, para sua ocorrência, a comprovação real da ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, como a majorações dos custos de aquisição dos produtos que foram requeridos realinhamento de preços. Consta ressaltar que tais aumentos estão comprovados com Notas Fiscais que estão juntadas no pedido de Realinhamento em anexo.

A revisão é, portanto, baseada na teoria da imprevisão e para que possa ocorrer, exige comprovação real dos fatos, como, no caso em tela, o aumento das carnes em geral. Constatando o desequilíbrio, tendo havido a majoração dos custos, o preço registrado no contrato pode ser majorado, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro.

O aumento é atestado pelas notas fiscais juntadas ao processo pela contratada, em que se denota considerável diferença entre o valor de aquisição dos seguintes itens, conforme:



 (45) 99805-6441  
(45) 99931-2335

 [grdistribuidoradealimentos@hotmail.com](mailto:grdistribuidoradealimentos@hotmail.com)

 Rua João Vargas, n. 2451- Sala 02 - Centro  
Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85.825-000

**Item 1.** Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos pequenos, congelada (Conforme Edital). (O custo passou de R\$ 21,90 para R\$ 26,50 – sendo o valor contratado de R\$22,09), conforme se evidencia nas Notas Fiscais de compra em anexo. Marca: MIOLAR

**Item 2.** Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, com pouca gordura, congelada (Conforme Edital). (O custo passou de R\$ 17,50 para R\$ 24,95 – sendo o valor contratado de R\$19,79), conforme se evidencia nas Notas Fiscais de compra em anexo. Marca: MIOLAR

**Item 3.** Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de peito de frango (sassami), congelada pelo sistema IQF. (Conforme Edital). (O custo passou de R\$ 14,21 para R\$ 17,35 – sendo o valor contratado de R\$16,99), conforme se evidencia nas Notas Fiscais de compra em anexo. Marca: LAR

**Item 5.** Carne suína pernil sem pele, sem osso, sem gordura aparente, congelada, (Conforme Edital). (O custo passou de R\$ 11,50 para R\$ 17,20 – sendo o valor contratado de R\$16,69), conforme se evidencia nas Notas Fiscais de compra em anexo. Marca: IMPERATRIZ / REIS CASAGRANDE ALIMENTOS

**Item 6.** Filé de tilápia, sem espinhos, sem pele, sem escamas, (Conforme Edital). (O custo passou de R\$ 30,00 para R\$ 40,00 – sendo o valor contratado de R\$36,00), conforme se evidencia nas Notas Fiscais de compra em anexo. Marca: SMARTFISH/ C F ROGERIO COMERIO DE PEIXES

Suscitamos assim, devido a ocorrência de majorações dos custos dos produtos alimentícios nos últimos meses, o que vem ocorrendo quase que diariamente pelos meios de comunicação em geral, como jornais nacionais, jornais locais, sites de economia, se faz necessário a revisão de preços registrados inicialmente com o fito ao reestabelecimento do equilíbrio financeiro que regem os Contratos Administrativos, para que não haja oneração excessiva à ora contratada.

Diante de todo exposto, viemos através do presente requerer a reanálise do pedido de Realinhamento de Preços já solicitado pela ora requerente.

Agradecemos desde já e pedimos a compreensão de vossa comissão.



(45) 99805-6441  
(45) 99931-2335



grdistribuidoradealimentos@hotmail.com



Rua João Vargas, n. 2451- Sala 02 - Centro  
Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85.825-000



GR DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ 50.225.542/0001-30  
CAD/ICMS 90997485-21

Nestes Termos,  
Pede e espera deferimento.

PS: Segue em anexo além das planilhas, notas fiscais que comprovam tal alteração de preços nos referidos produtos.

Santa Tereza do Oeste - PR, 23 de Outubro de 2024.

G R DISTRIBUIDORA

LTDA:50225542000130

Assinado de forma digital por G R  
DISTRIBUIDORA

LTDA:50225542000130

Dados: 2024.10.23 08:46:00 -03'00'

**Iury da Silva Lisowski**

RG: 7.724.338-0 SSP/PR - CPF: 050.788.049-86



(45) 99805-6441  
(45) 99931-2335



grdistribuidoradealimentos@hotmail.com



Rua João Vargas, n. 2451- Sala 02 - Centro  
Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85.825-000



**REQUERIMENTO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO****Data da solicitação:** 24/10/2024**Secretaria solicitante:** Secretaria de Educação e Cultura**Processo licitatório:** 6532/2024**Ata de Registro de Preços:** 220/2024**Objeto da Ata de Registro de Preços:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS CÁRNEOS E LEITE PASTEURIZADO, QUE IRÃO COMPOR OS ITENS DA MERENDA ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL**Fornecedor (a):** GR DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ:** 50.225.542/0001-30**Dados do aditivo****Valor total do reequilíbrio:** R\$ 145.116,26**Valor global da Ata do Registro de Preços + reequilíbrio:** R\$ 610.708,74

**Justificativa:** Justifica-se o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços em questão para atendimento da cláusula décima primeira da Ata. Mediante pesquisa de mercado local, foi constatada a alteração no valor do quilograma dos itens, conforme documentos apresentados, de forma que o preço constante na Ata se tornou menor ao preço médio de mercado. Pretende-se reequilibrar os itens conforme tabela.

Itens reequilibrados			Valor Unitário	
Lote	Item	Descrição do item	Ata de Registro de Preços	Reequilibrado
01	01	CARNE BOVINA CORTE DE ACÉM CORTADA EM CUBOS CONGELADA KG	22,09	26,76
01	02	CARNE BOVINA MOÍDA , CORTE DE ACÉM CONGELADA KG	19,79	27,86
01	03	CARNE DE AVE CORTE FILÉ DE DE PEITO DE FRANGO ( SASSAMI) CONGELADO KG	16,99	20,73
01	05	CARNE SUÍNA NO CORTE DE PERNIL SEM OSSO E SEM PELE CORTADA EM CUBOS CONGELADA KG	16,69	18,29
01	06	FILÉ DE TILÁPIA, SEM ESPINJOS , SEM PELE E SEM ESCAMAS	36,00	48,00

Elcia Godinho de Moraes da Silva  
Secretária de Educação e Cultura

**Recursos utilizados:**

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
0502	8295	339032050000	MERENDA ESCOLAR		385.000,00
0502	8296	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	20.000,00
0502	8297	339032050000	MERENDA ESCOLAR		50.000,00
0502	8298	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	5.000,00
0503	8299	339032050000	MERENDA ESCOLAR		352.547,29
0503	8300	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	18.000,00
0503	8301	339032050000	MERENDA ESCOLAR		200.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA e ELIANA MARA FARIA ZEN CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0CF7-2F42-3AC9-0BF2> e informe o código 0CF7-2F42-3AC9-0BF2





0503	8302	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	15.000,00
0507	8303	339032050000	MERENDA ESCOLAR		79.566,16
0507	8304	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	10.000,00

**Para preenchimento da Secretaria das Finanças:**

Recebimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Conforme solicitação, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO	SIM	NÃO

\_\_\_\_\_  
Contador (a)

*Carimbo e Assinatura*

\_\_\_\_\_  
Secretário (a) das Finanças

*Carimbo e Assinatura*

Despacho da Autoridade Superior		Divisão de Licitação	
Data:		Data:	
Autorizo		Recebido por:	
Não Autorizo			
Assinatura:			

Assinado por 2 pessoas: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA e ELIANA MARIA FERREIRA ZEN CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0CF7-2F42-3AC9-0BF2> e informe o código 0CF7-2F42-3AC9-0BF2



**EDITAL DE PREGÃO N° 220/2024**  
**TABELA DE RELINHAMENTO DE PREÇOS**

**Item 1.** Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos pequenos, congelada (Conforme Edital). (O custo passou de R\$ 21,90 para R\$ 26,50 – sendo o valor contratado de R\$22,09), conforme se evidencia nas Notas Fiscais de compra em anexo. Marca: MIOLAR

<b>Item 1. Carne bovina crua, acém sem osso</b>		
ITENS	BASE DE CALCULO	VALOR (R\$)
Preço de compra		21,90
Frete		0,00
Custo operacional		0,00
Margem %	1%	0,00
Preço sem o ICMS		0,00
ICMS %		0,00
Outros encargos		0,00
Preço de venda na data do registro de preços		22,09

***PLANILHA DE PREÇOS (COMPOSIÇÃO)***

ITENS	BASE DE CALCULO	VALOR (R\$)
Preço de compra		26,50
Frete		0,00
Custo operacional		0,00
Margem %	1%	0,00
Preço sem o ICMS		0,00
ICMS %		0,00
Outros encargos		0,00
Preço de venda na data do registro de preços		<b>26,76</b>



(45) 99805-6441  
(45) 99931-2335



grdistribuidoradealimentos@hotmail.com



Rua João Vargas, n. 2451- Sala 02 - Centro  
Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85.825-000

**Item 2.** Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, com pouca gordura, congelada (Conforme Edital). (O custo passou de R\$ 17,50 para R\$ 24,95 – sendo o valor contratado de R\$19,79), conforme se evidencia nas Notas Fiscais de compra em anexo. Marca: MIOLAR

<b>Item 2. Carne bovina moída crua de 2ª</b>		
ITENS	BASE DE CALCULO	VALOR (R\$)
Preço de compra		17,50
Frete		0,00
Custo operacional		0,00
Margem %	13,1%	0,00
Preço sem o ICMS		0,00
ICMS %		0,00
Outros encargos		0,00
Preço de venda na data do registro de preços		19,79

*PLANILHA DE PREÇOS (COMPOSIÇÃO)*

ITENS	BASE DE CALCULO	VALOR (R\$)
Preço de compra		24,95
Frete		0,00
Custo operacional		0,00
Margem %	13,1%	0,00
Preço sem o ICMS		0,00
ICMS %		0,00
Outros encargos		0,00
Preço de venda na data do registro de preços		<b>28,21</b>



(45) 99805-6441  
(45) 99931-2335



grdistribuidoradealimentos@hotmail.com



Rua João Vargas, n. 2451- Sala 02 - Centro  
Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85.825-000

**Item 3.** Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de peito de frango (sassami), congelada pelo sistema IQF. (Conforme Edital). (O custo passou de R\$ 14,21 para R\$ 17,35 – sendo o valor contratado de R\$16,99), conforme se evidencia nas Notas Fiscais de compra em anexo. Marca: LAR

<b>Item 3. Carne de ave (gênero Gallus) limpa</b>		
ITENS	BASE DE CALCULO	VALOR (R\$)
Preço de compra		14,21
Frete		0,00
Custo operacional		0,00
Margem %	19,5%	0,00
Preço sem o ICMS		0,00
ICMS %		0,00
Outros encargos		0,00
Preço de venda na data do registro de preços		16,99

*PLANILHA DE PREÇOS (COMPOSIÇÃO)*

ITENS	BASE DE CALCULO	VALOR (R\$)
Preço de compra		17,35
Frete		0,00
Custo operacional		0,00
Margem %	19,5%	0,00
Preço sem o ICMS		0,00
ICMS %		0,00
Outros encargos		0,00
Preço de venda na data do registro de preços		<b>20,73</b>



(45) 99805-6441  
(45) 99931-2335



grdistribuidoradealimentos@hotmail.com



Rua João Vargas, n. 2451- Sala 02 - Centro  
Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85.825-000

**Item 5.** Carne suína pernil sem pele, sem osso, sem gordura aparente, congelada, (Conforme Edital). (O custo passou de R\$ 11,50 para R\$ 17,20 – sendo o valor contratado de R\$16,69), conforme se evidencia nas Notas Fiscais de compra em anexo. Marca: IMPERATRIZ / REIS CASAGRANDE ALIMENTOS

<b>Item 5. Carne suína pernil sem pele, sem osso</b>		
ITENS	BASE DE CALCULO	VALOR (R\$)
Preço de compra		11,50
Frete		0,00
Custo operacional		0,00
Margem %	45%	0,00
Preço sem o ICMS		0,00
ICMS %		0,00
Outros encargos		0,00
Preço de venda na data do registro de preços		16,69

*PLANILHA DE PREÇOS (COMPOSIÇÃO)*

ITENS	BASE DE CALCULO	VALOR (R\$)
Preço de compra		17,20
Frete		0,00
Custo operacional		0,00
Margem %	45%	0,00
Preço sem o ICMS		0,00
ICMS %		0,00
Outros encargos		0,00
Preço de venda na data do registro de preços		<b>24,94</b>



(45) 99805-6441  
 (45) 99931-2335



grdistribuidoradealimentos@hotmail.com



Rua João Vargas, n. 2451- Sala 02 - Centro  
 Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85.825-000

**Item 6.** Filé de tilápia, sem espinhos, sem pele, sem escamas, (Conforme Edital).(O custo passou de R\$ 30,00 para R\$ 40,00– sendo o valor contratado de R\$36,00), conforme se evidencia nas Notas Fiscais de compra em anexo. Marca: SMARTFISH/ C F ROGERIO COMERIO DE PEIXES

Item 6. Filé de tilápia		
ITENS	BASE DE CALCULO	VALOR (R\$)
Preço de compra		30,00
Frete		0,00
Custo operacional		0,00
Margem %	20%	0,00
Preço sem o ICMS		0,00
ICMS %		0,00
Outros encargos		0,00
Preço de venda na data do registro de preços		36,00

*PLANILHA DE PREÇOS (COMPOSIÇÃO)*

ITENS	BASE DE CALCULO	VALOR (R\$)
Preço de compra		40,00
Frete		0,00
Custo operacional		0,00
Margem %	20%	0,00
Preço sem o ICMS		0,00
ICMS %		0,00
Outros encargos		0,00
Preço de venda na data do registro de preços		<b>48,00</b>

Suscitamos assim, devido a ocorrência de majorações dos custos dos produtos alimentícios nos últimos meses, o que vem ocorrendo quase que diariamente pelos meios de comunicação em geral, como jornais nacionais,



(45) 99805-6441  
 (45) 99931-2335



grdistribuidoradealimentos@hotmail.com



Rua João Vargas, n. 2451- Sala 02 - Centro  
 Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85.825-000

jornais locais, sites de economia, se faz necessário a revisão de preços registrados inicialmente com o fito ao reestabelecimento do equilíbrio financeiro que regem os Contratos Administrativos, para que não haja oneração excessiva à ora contratada.

Diante de todo exposto, viemos através do presente requerer a reanálise do pedido de Realinhamento de Preços já solicitado pela ora requerente.

Agradecemos desde já e pedimos a compreensão de vossa comissão.

Nestes Termos,  
Pede e espera deferimento.

PS: Segue em anexo além das planilhas, notas fiscais que comprovam tal alteração de preços nos referidos produtos.

Santa Tereza do Oeste - PR, 23 de Outubro de 2024.

**G R DISTRIBUIDORA**  
**LTDA:50225542000**  
**130**

Assinado de forma digital por G R  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:50225542000130  
Dados: 2024.10.23 08:47:06  
-03'00'

**Iury da Silva Lisowski**

RG: 7.724.338-0 SSP/PR - CPF: 050.788.049-86



(45) 99805-6441  
(45) 99931-2335



grdistribuidoradealimentos@hotmail.com



Rua João Vargas, n. 2451- Sala 02 - Centro  
Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85.825-000



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CF7-2F42-3AC9-0BF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA (CPF 568.XXX.XXX-04) em 25/10/2024 13:47:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA (CPF 568.XXX.XXX-04) em 25/10/2024 13:47:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIANA MARA FARIA ZEN CARVALHO (CPF 734.XXX.XXX-15) em 25/10/2024 15:23:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0CF7-2F42-3AC9-0BF2>

**De:** Maria P. - SEMEC-ME

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 25/10/2024 às 14:36:01

DOCUMENTOS DA EMPRESA

—

**Maria Isabel de Paiva**

*Auxiliar administrativo*

**Anexos:**

ALVARA\_2024.pdf

Ato\_Constitutivo\_GR.pdf

Certidao\_Falencia\_GR.pdf

Certidao\_Simplificada\_GR.pdf

CICAD\_GR.pdf

CNDT\_Trabalhista.pdf

CND\_Estadual.pdf

CND\_Federal.pdf

CND\_Municipal.pdf

CNPJ.pdf

DECLARACAO\_UNIFICADA.pdf

FGTS.pdf

RG.pdf

Vigilancia\_2024.pdf



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE  
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Diretoria de Cadastro e Tributação



Numero Alvará

3343

Data da Abertura 19/04/2023

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NOME / RAZÃO SOCIAL

3343 - 0 G R DISTRIBUIDORA LTDA	Doc: 8
4722901 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	
CNPJ: 50.225.542/0001-30	Inscrição Estadual:

ENDEREÇO

Logradouro: Rua JOÃO VARGAS	Número: 2451
Complemento: SALA 2	CEP: 85825-000
Bairro: CENTRO	
Distrito:	
Cidade: Santa Tereza do Oeste	UF: PR

**O MESMO DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISIVEL, E O EXIBIRÁ Á AUTORIDADE COMPETENTE SEMPRE QUE A SOLICITAR**

Santa Tereza do Oeste(PR), 10 de Janeiro de 2024.

DATA EMISSÃO

10/01/2024



VALIDO ATÉ

31/12/2024

MARIA CELOI RANGHETTI QUADRI  
Departamento de Tributação

ELIO MARCINIAK  
Prefeito Municipal

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## G R DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**IURY DA SILVA LISOWSKI**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 20/07/1984, nº do CPF 050.788.049-86, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, na RUA Curitiba, nº 2452, Alto Alegre, CEP: 85805-230;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **G R DISTRIBUIDORA LTDA**.

### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA João Vargas, nº 2451, SALA 02, Centro, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825000.

### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JOIAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, O COMERCIO VAREJISTA DE PAES E ROSCAS, BOLOS, TORTAS E CONFEITARIA.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JOIAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, O COMERCIO VAREJISTA DE PAES E ROSCAS, BOLOS, TORTAS E CONFEITARIA..

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### G R DISTRIBUIDORA LTDA

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues  
 CNAE Nº 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas  
 CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
 CNAE Nº 4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores  
 CNAE Nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
 CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios  
 CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
 CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
 CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
 CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados  
 CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem  
 CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios  
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

#### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 05/04/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IURY DA SILVA LISOWSKI	90000	90.000,00	100,00
TOTAL:	90000	90.000,00	100,00

#### **CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IURY DA SILVA LISOWSKI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

## **CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

### **G R DISTRIBUIDORA LTDA**

---

#### **CLAUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA G R DISTRIBUIDORA LTDA

---

### CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Santa Tereza do Oeste - PR, 05 de abril de 2023

---

IURY DA SILVA LISOWSKI  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05078804986	IURY DA SILVA LISOWSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023 18:35 SOB Nº 41211521811.  
PROTOCOLO: 232257957 DE 05/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304640624. CNPJ DA SEDE: 50225542000130.  
NIRE: 41211521811. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2023.  
G R DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000  
FONE: (45) 3326-4479  
CNPJ: 00.322.048/0001-16

### CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

**G R DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 50.225.542/0001-30**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de agosto do ano de 2024. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> G R DISTRIBUIDORA LTDA <b>NIRE :</b> 41211521811 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> PRC2422472160		
<b>NIRE (Sede)</b> 41211521811	<b>CNPJ</b> 50.225.542/0001-30	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 05/04/2023	<b>Início de Atividade</b> 05/04/2023		
<b>Endereço Completo</b> Rua João Vargas, Nº 2451, SALA 02;, Centro - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000					
<b>Objeto Social</b> Comercio varejista de produtos alimenticios, Comercio varejista de calçados, Comercio varejista de artigos do vestuario e accessorios, Aluguel de objetos do vestuario, joias e accessorios, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, Comercio varejista de equipamentos para escritorio, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista de livros, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de madeira e artefatos, Comercio varejista de materiais hidraulicos, Comercio varejista de materiais de construcao, Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, Comercio varejista de moveis, Comercio varejista de artigos de iluminacao, Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comercio varejista de artigos esportivos, Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comercio a varejo de pecas e accessorios novos para veiculos automotores, Comercio a varejo de pecas e accessorios para motocicletas e motonetas, Comercio varejista de doces, bombons e semelhantes, Comercio varejista de carnes acougues, Comercio varejista de laticinios e frios, Comercio varejista de bebidas, Comercio varejista de hortifrutigranjeiros, Comercio varejista de tintas e materiais para pintura, Comercio varejista de material eletrico, O comercio varejista de paes e roscas, bolos, tortas e confeitaria.					
<b>Capital Social</b> R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> IURY DA SILVA LISOWSKI	<b>CPF/CNPJ</b> 050.788.049-86	<b>Participação no capital</b> R\$ 90.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> IURY DA SILVA LISOWSKI		<b>CPF</b> 050.788.049-86	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>					
<b>Data</b> 05/04/2023	<b>Número</b> 20232257957	<b>Ato/eventos</b> 090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> XXXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/09/2024, às 16:05:36 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KGHQFLX.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90997485-21	50.225.542/0001-30	04/2023

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	G R DISTRIBUIDORA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO VARGAS, 2451, SL 02; - CENTRO - CEP 85825-000 FONE: (45) 9805-6441
Município de Instalação	SANTA TEREZA DO OESTE - PR, DESDE 04/2023 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 04/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	050.788.049-86	IURY DA SILVA LISOWSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 24/11/2024.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90997485-21**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**25/10/2024 13:58:22**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G R DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.225.542/0001-30

Certidão n°: 32068718/2024

Expedição: 08/05/2024, às 18:03:14

Validade: 04/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G R DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.225.542/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

**Nº 033882795-17**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.225.542/0001-30**

Nome: **G R DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G R DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 50.225.542/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:29:05 do dia 30/07/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/01/2025.

Código de controle da certidão: **6472.E3F9.9F4B.4578**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

G R DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 50225542000130

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 13529 - G R DISTRIBUIDORA LTDA  
Endereço: Rua JOÃO VARGAS, 2451 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 2 - CEP 85.825-000

Código de Controle

CWC8NIGCCXSHWNK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.santatereza.pr.gov.br/>

Santa Tereza do Oeste (PR), 28 de Agosto de 2024

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>50.225.542/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/04/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>G R DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOÃO VARGAS</b>	NUMERO <b>2451</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>85.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICIPIO <b>SANTA TEREZA DO OESTE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GRDISTRIBUIDORADEALIMENTOS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(45) 9805-6441/ (0000) 0000-0000</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/04/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2024** às **08:01:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>50.225.542/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/04/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>G R DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOÃO VARGAS</b>	NUMERO <b>2451</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>85.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA TEREZA DO OESTE</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GRDISTRIBUIDORADEALIMENTOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9805-6441/ (0000) 0000-0000</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/04/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2024** às **08:01:20** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

RAZÃO SOCIAL: GR DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 50.225.542/0001-30  
ENDEREÇO: RUA JOÃO VARGAS, 2451, SALA 02, CENTRO, SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ,  
CEP 85825-000  
TEL: (45)99805 – 6441/ (45)99931-2335  
E-MAIL: grdistribuidoradealimentos@hotmail.com

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

- A. Que possuímos pleno conhecimento bem como atendemos a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;
- B. Que Inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubitatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;
- C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubitatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Santa Tereza do Oeste - PR, 25 de OUTUBRO de 2024.

G R DISTRIBUIDORA  
LTDA:50225542000130

Assinado de forma digital por G R  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:50225542000130  
Dados: 2024.10.25 13:42:24 -03'00'

**Iury da Silva Lisowski**

RG: 7.724.338-0 SSP/PR - CPF: 050.788.049-86



(45) 99805-6441  
(45) 99931-2335



grdistribuidoradealimentos@hotmail.com



Rua João Vargas, n. 2451- Sala 02 - Centro  
Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85.825-000



(45) 99805-6441  
(45) 99931-2335



[grdistribuidoradealimentos@hotmail.com](mailto:grdistribuidoradealimentos@hotmail.com)



Rua João Vargas, n. 2451- Sala 02 - Centro  
Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85.825-000

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.225.542/0001-30  
**Razão Social:** G R DISTRIBUIDORA LTDA  
**Endereço:** R RUA JOAO VARGAS N 2451 2451 / CENTRO / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/10/2024 a 06/11/2024

**Certificação Número:** 2024100808376061746364

Informação obtida em 25/10/2024 14:10:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

REPÚBLICA PARAGUAYA DO BRASIL



**ESTADO DO PARANA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



**NOME**  
**IURY DA SILVA LISOWSKI**

**FILIAÇÃO**  
**DANIEL XAVIER LISOWSKI**

**DILCE CLAUDINO DA SILVA LISOWSKI**

**DATA NASCIMENTO**    **NATURALIDADE**  
**20/07/1984**                    **ARAGARÇAS/GO**

**ORGÃO EXPEDIDOR**  
**IIPR**

*Daniel Xavier Lisowski*  
ASSINATURA DO TITULAR

IDENTIDADE

**CPF**    **050.788.049-86**

**REGISTRO GEPAL**    **7.724.338-0**

**REGISTRO CIVIL**

**COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, DA SEDE**  
**C.NASC=7819, LVRO=A10, FOLHA=31**

*Marcus Vinicius da Costa Michelotto*  
**MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO**  
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS DO PARANÁ



19.375.123-9

7502008673



19.375.123-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Av Brasilia nº 425 Malucelli -Santa Tereza do Oeste Telefone (45)  
31241093

## LICENÇA SANITÁRIA Nº 202400010000028

VENCIMENTO: 21 / 05 / 2025

**Razão Social:** GR DISTRIBUIDORA LTDA  
**Nome Fantasia:** GR DISTRIBUIDORA LTDA  
**CNPJ:** 50.225.542/0001-30  
**Endereço:** Rua Joao Vargas, 2154 - Centro - Santa Tereza Do Oeste/PR - 85825-000

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES E/OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITOS AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Av Brasilia nº 425 Malucelli -Santa Tereza do Oeste Telefone (45)  
31241093



LOCAL E DATA: Santa Tereza Do Oeste, 21 de Maio de 2024

  
**SERGIO CICHELLA**  
Gestor da Vigilância Sanitária

**SERGIO CICHELLA**  
SECRETARIO DE SAÚDE  
Matricula 1185507

Código de Autenticidade: 23E918253628AFE9A9CAF105C111C910

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES E/OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITOS AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

## Proc. Administrativo 1- 10.566/2024

**De:** Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 29/10/2024 às 08:56:27

**Setores (CC):**

SEMAD-LICIT, SEMFIP

**Setores envolvidos:**

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-ME, EM-CBR

### REEQUILIBRIO FINANCEIRO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1041-40EF-838C-2C59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 29/10/2024 08:56:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SILVANA DE ABREU MOURA (CPF 023.XXX.XXX-33) em 29/10/2024 10:04:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1041-40EF-838C-2C59>

**De:** Eliane L. - SEMAD-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 29/10/2024 às 14:46:14

Certidões atualizadas.

—

**Eliane Lima de O. Loureiro**  
*Divisão de Licitação - Setor de Contratos*

**Anexos:**

cnd\_estadual.pdf

cnd\_municipal.pdf



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035099934-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.225.542/0001-30**

Nome: **G R DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/02/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

G R DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 50225542000130

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 13529 - G R DISTRIBUIDORA LTDA  
Endereço: Rua JOÃO VARGAS, 2451 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 2 - CEP 85.825-000

Código de Controle

CWW3T7RCRCA9O2V1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.santatereza.pr.gov.br/>

Santa Tereza do Oeste (PR), 29 de Outubro de 2024

## Proc. Administrativo (Nota interna 29/10/2024 14:47) 10.566/2024

**De:** Eliane L. - SEMAD-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 29/10/2024 às 14:47:00

**Setores envolvidos:**

GP, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-ME, EM-CBR

### REEQUILIBRIO FINANCEIRO

Prezado,

Solicito anuência para dar continuidade na formalização de termo aditivo a ata de registro de preços nº 220/2024 - G R DISTRIBUIDORA LTDA., visando o reequilíbrio econômico financeiro.

—

Eliane Lima de O. Loureiro  
*Divisão de Licitação - Setor de Contratos*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D25E-514E-538D-458C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 29/10/2024 22:20:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D25E-514E-538D-458C>

**De:** Eliane L. - SEMAD-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 30/10/2024 às 09:37:36

Segue minuta do termo aditivo encaminhada para parecer jurídico.

—

**Eliane Lima de O. Loureiro**  
*Divisão de Licitação - Setor de Contratos*

**Anexos:**

1\_ADITIVO\_REEQUILIBRIO\_ATA\_220.pdf

Solicitacao\_Parecer\_Juridico\_Minuta\_do\_1\_termo\_aditivo\_ao\_Contrato\_n\_220\_2024\_6532\_24\_GR\_DISTRIB.pdf

**MINUTA**

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6532/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA G R DISTRIBUIDORA LTDA, TENDO POR FINALIDADE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

**1. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS CÁRNEOS E LEITE PASTEURIZADO, QUE IRÃO COMPOR OS ITENS DA MERENDA ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL.

**2. CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

**3. CONTRATADA:**

**G R DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.225.542/0001-30, estabelecida à Rua João Vargas, no nº 2451, CEP nº 85825-000, na cidade de Santa Tereza D Oeste, Estado do PR.

**4. FINALIDADE DO ADITIVO:**

Conceder reequilíbrio econômico-financeiro, na forma da tabela abaixo, conforme solicitação da Secretaria da Educação e comprovações nos autos do processo.

LOTE	ITENS	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. ATUALIZADO
1	1	Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos pequenos, congelada KG	22,09	26,76
1	2	Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, com pouca gordura, congelada KG	19,79	27,86
1	3	Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de peito de frango (sassami), congelada KG	16,99	20,73
1	5	Carne suína pernil sem pele, sem osso, sem gordura aparente, congelada KG	16,99	18,29
1	6	Filé de tilápia, sem espinhos, sem pele, sem escamas, isento de cartilagens e gorduras, com cor própria 800 GR	36,00	48,00
<b>VALOR TOTAL DO REEQUILIBRIO: R\$ 145.116,26</b>				

**5. PREVISÃO LEGAL:**

Artigo 124, II d da Lei 14.133 de 2021 e cláusula 6.1.1 da Ata de Registro de Preços Nº 220/2024.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições da Ata não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, xx de outubro de 2024.

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
Prefeito  
Contratante

**G R DISTRIBUIDORA LTDA**  
Representante Legal  
Contratada

**Assunto:** Solicitação Parecer Jurídico - Minuta do 1º termo aditivo ao Contrato nº220/2024 - 6532/24 - GR DISTRIB

**De:** Contratos <contratos@ubirata.pr.gov.br>

**Data:** 30/10/2024, 09:35

**Para:** assessoriajuridica@ubirata.pr.gov.br

-----  
Prezado,

Solicitamos parecer jurídico referente a minuta do 1º termo aditivo ao Contrato nº 220/2024.

Atenciosamente,

—  
**Eliane Lima de O. Loureiro**  
**Divisão de Licitação - Setor de Contratos**

— Anexos: \_\_\_\_\_

em_0CF72F423AC90BF2D37C2963_proc.-administrativo-10.566-2024-completa-verificada.pdf	5,9MB
1º ADITIVO - REEQUILÍBRIO ATA 220.pdf	80,9KB
ATA Nº 220 2024.docx	54,8KB

**Proc. Administrativo (Nota interna 30/10/2024 16:29) 10.566/2024**

**De:** Eliane L. - SEMAD-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 30/10/2024 às 16:29:21

Segue parecer jurídico.

—

**Eliane Lima de O. Loureiro**  
*Divisão de Licitação - Setor de Contratos*

**Anexos:**

Parecer\_Juridico\_aditivo\_reequilibrio\_124\_II\_d\_ata\_registro\_de\_preco\_220.pdf

## PARECER JURÍDICO

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 6532/2024**

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2024**

A Divisão de Licitação e Contratos submete a Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, solicitação de parecer jurídico referente ao 1º termo aditivo a ata de registro de preços nº 220/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e a empresa G R DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.225.542/0001-30, tendo por finalidade conceder reequilíbrio econômico-financeiro do item 1, do lote 1, do item 1, do lote 2 do item 1, do lote 3 do item 1, do lote 5 e do item 1, do lote 6 , conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Pretende o município, através da elaboração do 1º Termo Aditivo da ata de registro de preços 220 /2024, para aditar os itens dos lotes acima, reequilibrando o valor, tendo em vista a alteração do preço do custo do item licitado, conforme informações.

O aditivo contratual, segundo a responsável pela Secretaria solicitante, é financeiro, dado ao aumento do preço de custo para aquisição do produto em questão.

O pedido de reequilíbrio dá se da seguinte forma:

LOTE	ITENS	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. ATUALIZADO
1	1	Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos pequenos, congelada KG	22,09	26,76
1	2	Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, com pouca gordura, congelada KG	19,79	27,86
1	3	Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de peito de frango (sassami), congelada KG	16,99	20,73
1	5	Carne suína pernil sem pele, sem osso, sem gordura aparente, congelada KG	16,99	18,29
1	6	Filé de tilápia, sem espinhos, sem pele, sem escamas, isento de cartilagens e gorduras, com cor própria 800 GR	36,00	48,00
<b>VALOR TOTAL DO REEQUILIBRIO: R\$ 145.116,26</b>				

O Requerente apresentou notas fiscais, que supostamente demonstra a majoração do preço de custo do produto que compõe o item licitado.

É o relatório do necessário, passamos a opinar.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.

A Lei nº 14.133, de 2021, a teor de seu artigo 124, inciso II, d, prevê a possibilidade de a Administração Pública realizar em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos e supressões quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 124, II, d da Lei Federal, *in verbis*:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

A mesma previsão encontrava-se estampada no disposto no art. 65, inciso II, Alínea “d”, Lei Federal nº 8.666/93, norma vigente a época da contratação.

A ata de registro de preços firmado igualmente prevê cláusula possibilidade de alteração de preços.

O instrumento administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei das Licitações prevê a possibilidade solicitada. A minuta do termo aditivo trazido à colação para análise, está de acordo com os dispositivos legais pertinentes.

Superficialmente, diante das alegações e documentações juntadas pelo requerente, há aparência de possibilidade de reequilíbrio pela alteração do preço de custo do produto, devendo, contudo, tais os valores serem checados pela comissão de licitação.

Diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, uma vez checados os valores, opino pela possibilidade jurídica de realização do mencionado aditivo de

reequilíbrio, referente a Ata de Registro de Preços em questão, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 124, inciso II, Alínea “d” da Lei 14.133 de 2021.

É o parecer.

Ubiratã, 30 de outubro de 2024.

**CARLOS DANIEL**  
**SOBIERAI**  
**MACHADO**

Assinado de forma digital  
por CARLOS DANIEL  
SOBIERAI MACHADO  
Dados: 2024.10.30  
15:25:24 -03'00'

***Carlos Daniel Sobierai Machado***  
***Assessor Jurídico***  
***OAB/PR 65.323***

**De:** Eliane L. - SEMAD-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 30/10/2024 às 16:29:52

Certidões atualizadas.

—

**Eliane Lima de O. Loureiro**  
*Divisão de Licitação - Setor de Contratos*

**Anexos:**

cnd\_estadual.pdf

cnd\_municipal.pdf



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035111342-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.225.542/0001-30**

Nome: **G R DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/02/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

G R DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 50225542000130

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 13529 - G R DISTRIBUIDORA LTDA  
Endereço: Rua JOÃO VARGAS, 2451 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 2 - CEP 85.825-000

Código de Controle

CW0JEALPQNRN9QA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.santatereza.pr.gov.br/>

Santa Tereza do Oeste (PR), 30 de Outubro de 2024

**Proc. Administrativo 2- 10.566/2024**

**De:** Eliane L. - SEMAD-LICIT

**Para:** - G R DISTRIBUIDORA LTDA

**Data:** 30/10/2024 às 17:03:27

Prezados,

Solicitamos assinatura do Aditivo ao Contrato 220/2024.

—

**Eliane Lima de O. Loureiro**  
*Divisão de Licitação - Setor de Contratos*

**Anexos:**

1\_ADITIVO\_REEQUILIBRIO\_ATA\_220\_assinado.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
G R Distribuidora Ltda	31/10/2024 07:38:57	ICP-Brasil G R DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 50.225.542/0001-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **040F-E219-944D-7454**

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6532/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA G R DISTRIBUIDORA LTDA, TENDO POR FINALIDADE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

**1. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS CÁRNEOS E LEITE PASTEURIZADO, QUE IRÃO COMPOR OS ITENS DA MERENDA ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL.

**2. CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

**3. CONTRATADA:**

**G R DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.225.542/0001-30, estabelecida à Rua João Vargas, no nº 2451, CEP nº 85825-000, na cidade de Santa Tereza D Oeste, Estado do PR.

**4. FINALIDADE DO ADITIVO:**

Conceder reequilíbrio econômico-financeiro, na forma da tabela abaixo, conforme solicitação da Secretaria da Educação e comprovações nos autos do processo.

LOTE	ITENS	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. ATUALIZADO
1	1	Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos pequenos, congelada KG	22,09	26,76
1	2	Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, com pouca gordura, congelada KG	19,79	27,86
1	3	Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de peito de frango (sassami), congelada KG	16,99	20,73
1	5	Carne suína pernil sem pele, sem osso, sem gordura aparente, congelada KG	16,99	18,29
1	6	Filé de tilápia, sem espinhos, sem pele, sem escamas, isento de cartilagens e gorduras, com cor própria 800 GR	36,00	48,00

**5. PREVISÃO LEGAL:**

Artigo 124, II d da Lei 14.133 de 2021 e cláusula 6.1.1 da Ata de Registro de Preços Nº 220/2024.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições da Ata não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 30 de outubro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA  
DALECIO:60076020  
959

Assinado de forma digital  
por FABIO DE OLIVEIRA  
DALECIO:60076020959  
Dados: 2024.10.30  
16:48:10 -03'00'

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
Prefeito  
Contratante

**G R DISTRIBUIDORA LTDA**  
Representante Legal  
Contratada

Assinado por 2 pessoas: FABIO DE OLIVEIRA DALECIO e IURY DA SILVA LISOWSKI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/040F-E219-944D-7454> e informe o código 040F-E219-944D-7454



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 040F-E219-944D-7454

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO DE OLIVEIRA DALECIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 30/10/2024 16:48:10 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ G R DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 50.225.542/0001-30) VIA PORTADOR IURY DA SILVA LISOWSKI (CPF 050.XXX.XXX-86) em 31/10/2024 07:38:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/040F-E219-944D-7454>

**De:** Eliane L. - SEMAD-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 01/11/2024 às 08:45:40

Publicação no Jornal Oficial.

—

**Eliane Lima de O. Loureiro**  
*Divisão de Licitação - Setor de Contratos*

**Anexos:**

6532.pdf



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.109- ANO: XIX

Página 4 de 6

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2024**

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): ANDARE ADESIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.561.905/0001-54.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6606/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PARQUES NATURAIS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 41.574,00(quarenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2024**

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): ESTAÇÃO MIX EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.474.292/0002-55.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6605/2024.

OBJETO: Locação de som, iluminação e painel de LED, de acordo com RIDER Técnico apresentado pelos artistas, para realização da festa de aniversário do município e virada do ano.

VALOR: R\$-24.200,00(vinte e quatro mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024.

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6505/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA G R DISTRIBUIDORA LTDA, TENDO POR FINALIDADE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

1. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA:

G R DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.225.542/0001-30, estabelecida à Rua João Vargas, no nº 2451, CEP nº 85825-000, na cidade de Santa Tereza D Oeste, Estado do PR.

4. FINALIDADE DO ADITIVO:

Conceder reequilíbrio econômico-financeiro, na forma da tabela abaixo, conforme solicitação da Secretaria da Saúde e comprovações nos autos do processo.

LOTE	ITENS	DESCRIÇÃO	QTD (saldo da ata)	V. UNIT	V. (saldo)	ATUALIZADO
62	1	Carne bovina TIPO: acém, sem osso, crua deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total	1760	20,80	28,35	
63	1	Carne bovina TIPO: de segunda crua deverá apresentar no máximo 20% (vinte por cento) de gordura total	1702	18,90	29,44	
65	1	Carne bovina TIPO: patinho cru deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total	160	32,84	34,83	
66	1	Carne bovina TIPO: patinho cru deverá apresentar no máximo 5% (cinco por cento) de gordura total	838	17,05	20,88	
68	1	Carne de ave crua TIPO: frango, coxa e sobrecoxa	1750	7,79	10,44	

5. PREVISÃO LEGAL:

Artigo 124, II d da Lei 14.133 de 2021 e cláusula 5.3 da Ata de Registro de Preços Nº 147/2024.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições da Ata não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 30 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

G R DISTRIBUIDORA LTDA

Representante Legal

Contratada

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6532/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA G R DISTRIBUIDORA LTDA, TENDO POR FINALIDADE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 10.566/2024 | Anexo: 6532.pdf (1/2)



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.109- ANO: XIX

Página 5 de 6

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)**1. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS CÁRNEOS E LEITE PASTEURIZADO, QUE IRÃO COMPOR OS ITENS DA MERENDA ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL.

**2. CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

**3. CONTRATADA:**

G R DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.225.542/0001-30, estabelecida à Rua João Vargas, no nº 2451, CEP nº 85825-000, na cidade de Santa Tereza D Oeste, Estado do PR.

**4. FINALIDADE DO ADITIVO:**

Conceder reequilíbrio econômico-financeiro, na forma da tabela abaixo, conforme solicitação da Secretaria da Educação e comprovações nos autos do processo.

LOTE	ITENS	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V.	ATUALIZADO
1	1	Carne bovina crua, acém sem osso cortada em cubos pequenos, congelada KG	22,09	26,76	
1	2	Carne bovina moída crua de 2ª, corte acém, com pouca gordura, congelada KG	19,79	27,86	
1	3	Carne de ave (gênero Gallus) limpa, no corte filé de peito de frango (sossami), congelada KG	16,99	20,73	
1	5	Carne suína pernil sem pele, sem osso, sem gordura aparente, congelada KG	16,99	18,29	
1	6	Filé de tilápia, sem espinhos, sem pele, sem escamas, isento de cartilagens e gorduras, com cor própria 800 GR	36,00	48,00	

**5. PREVISÃO LEGAL:**

Artigo 124, II d da Lei 14.133 de 2021 e cláusula 6.1.1 da Ata de Registro de Preços Nº 220/2024.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições da Ata não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 30 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

G R DISTRIBUIDORA LTDA

Representante Legal

Contratada

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA Nº 240/2024.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO: G R DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.225.542/0001-30.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6581/2024.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS CÁRNEOS, QUE IRÃO COMPOR OS ITENS DA MERENDA ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL.

FINALIDADE DO ADITIVO: Conceder reequilíbrio econômico-financeiro do lote1 - item 1 - Carne de ave (gênero Gallus) no corte coxa e sobrecoxa, limpa congelada Kg, passando o valor unitário do item de R\$ 8,64 para R\$ 9,49, ficando o valor total do reequilíbrio em R\$-11.737,65, conforme solicitação da Secretaria da Educação e comprovações nos autos do processo.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO: CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.875.155/0001-22.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5953/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realizar a reforma da praça vereador Horácio José Ribeiro.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em 60 (sessenta) dias, passando o término do mesmo para 16 de janeiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO

**JULGAMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 17/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6451/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2024

EMPRESA: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA

Em análise ao Processo Administrativo nº 17/2024, DECIDO:

1. Pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula 9.2.A da Ata de Registro de Preços nº 160/2024;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 10.566/2024 | Anexo: 6532.pdf (2/2)